



TRIBUNAL DE RECURSO

Direção Nacional dos Recursos Humanos
Rua, Cai-coli -Dili Timor - Leste, Tlf 3310137/3331149

EX^{mos} Senhores : 1. Sra. Malena A. I. Piedade Secretário Superior do TR
2. Sra. Maria de Fátima, Judicial do TJPID
3. Secretário Judicial do TJPIB
4. Sr. Sebastião Marcos Soares, Secretário Judicial do TJPIS
5. Sr. Johanes Naro, Secretário Judicial do TJPIO

Ofício nº : 138/DNRH/VI/2024/TR

Assunto : Envio copia do despacho

Excelências,

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar em anexo a V. Exas. o despacho do Sr. Presidente do Tribunal de Recurso, nos termos ordenados.

Agradecendo a atenção dispensada de V.Exas. apresento os meus melhores cumprimentos.



Dili, 13 de Junho de 2024

Roberta Lica

Diretora Nacional dos Recursos Humanos



TRIBUNAL DE RECURSO
GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DE CAICOLI, DÍLI, TIMOR-LESTE - TELEFONE: 333 1149 - WEBSITE: www.tribunais.tl

DESPACHO N.º 34/2024

Abertura do concurso de admissão à prova de acesso à categoria de adjunto de escrivão

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 35º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2012, de 25 de Abril, adiante designado por EFJ, faz-se público que, por meu despacho, se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal da República, o concurso de admissão à prova de acesso à categoria de adjunto de escrivão da carreira de pessoal oficial de justiça, para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas.

1. Requisitos de admissão - Em conformidade com o disposto no artº 30 do EFJ, à prova específica de acesso à categoria de adjunto de escrivão só podem candidatar-se:

- a) Oficiais de diligências com quatro anos de serviço efetivo no lugar e classificação mínima de "Bom" na categoria [al. b), do artº 13.º do EFJ] ou, na falta de classificação de serviço, avaliação de desempenho não inferior a "Bom".
- b) Oficiais de diligências do quadro de pessoal dos Tribunais.
- c) Oficiais de diligências que não tenham tido qualquer pena disciplinar nos últimos três anos, transitada em julgado, à data limite da apresentação da candidatura.

2. A fórmula de graduação a atribuir à ordenação dos candidatos a serem admitidos à prova específica de acesso à categoria de adjunto de escrivão é:

- a) O posicionamento obtido tendo em atenção a antiguidade na categoria em anos completos, acrescido da classificação de serviço nominal a dividir por dois.

Exemplo: A = Antiguidade na categoria em anos completos.

CS = Última classificação de serviço

$$(A + CS) : 2$$

- b) O resultado obtido, arredondado até a centésima, define a graduação, sendo posicionados na obtenção do número maior para o número menor; em caso de igualdade pontual, o primeiro fator de desempate será o mais antigo na carreira, o segundo fator de desempate será a preferência pelo sexo feminino e o terceiro fator de desempate o mais velho em idade.



**TRIBUNAL DE RECURSO
GABINETE DO PRESIDENTE**

RUA DE CAICOLI, DÍLI, TIMOR-LESTE - TELEFONE: 333 1149 - WEBSITE: www.tribunais.tl

3. Programa, forma e natureza da prova – O programa da prova é publicado como anexo I ao presente aviso, do qual faz parte integrante:

- a) A prova de acesso específica terá uma parte escrita e uma parte oral e destina-se a avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre as matérias com o conteúdo funcional da categoria a que concorrem (nº 1 do artº 37º do EFJ).
- b) A parte escrita tem uma ponderação de 60% e a parte oral tem uma ponderação de 40% na avaliação final da prova específica.
- c) A prova específica é classificada de 0 a 20 valores (nº 2 do artº 37º do EFJ).
- d) A classificação inferior a 10 valores implica a não aprovação do candidato (nº 3 do artº 37º do EFJ).

4. Composição do júri – O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª MARIA NATÉRCIA GUSMÃO PEREIRA, Juíza Conselheiro no Tribunal de Recurso.

Vogais efetivos: MALENA MARIA AMÉLIA IMACULADA DA PIEDADE., Secretária de Justiça no Tribunal de Recurso, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos.

ANÍBAL CONCEIÇÃO GOMES, assessor internacional.

Vogais suplentes: MARIA DE FÁTIMA, secretária do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli.

ANA PAULA SIMÕES DA FONSECA, assessora internacional.

5. Validade da prova – A prova tem a validade de três anos, contados da data da publicação dos resultados finais no Jornal da República.

6. Forma e prazos de apresentação das candidaturas – As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido a Sua Excelência, Senhor Presidente do Tribunal de Recurso, de acordo com o modelo publicado como anexo II ao presente aviso.

7. Não haverá lugar ao pagamento de ajudas de custo nem ao reembolso do valor despendido com a deslocação e estadia dos participantes.

8. Os oficiais de diligências admitidos ao concurso estão dispensados de comparecer ao serviço na data indicada para a respetiva formação.

9. A ausência à formação por um período superior a 10% da carga letiva lecionada implica, automaticamente, a exclusão de acesso à prova específica.



TRIBUNAL DE RECURSO
GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DE CAICOLI, DÍLI, TIMOR-LESTE - TELEFONE: 333 1149 - WEBSITE: www.tribunais.tl

As candidaturas devem ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso, sita na Rua de Caicoli, Díli, Timor-Leste, ou remetido para o endereço eletrónico tribunal.recurso@tribunais.tl, até ao termo do prazo. Para apresentação das candidaturas atende-se, neste último caso, a data e hora do email enviado.

Díli, 12 de junho de 2024

O Presidente do Tribunal de Recurso



Deolindo dos Santos
(Juiz Conselheiro)



TRIBUNAL DE RECURSO
GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DE CAICOLI, DÍLI, TIMOR-LESTE - TELEFONE: 333 1149 - WEBSITE: www.tribunais.tl

ANEXO I

Programa da prova

A. Código de Processo Cível	Carga horária:	<i>13 horas e 30 minutos</i>
B. Código de Processo Penal	Carga horária:	<i>9 horas</i>
C. Código das Custas Judiciais	Carga horária:	<i>6 horas</i>
D. Sistema de Gestão Processual	Carga horária:	<i>90 min</i>



**TRIBUNAL DE RECURSO
GABINETE DO PRESIDENTE**

RUA DE CAICOLI, DÍLI, TIMOR-LESTE - TELEFONE: 333 1149 - WEBSITE: www.tribunais.tl

**ANEXO II
Modelo de Requerimento**

Sua Excelência,
Senhor Presidente do
Tribunal de Recurso

Assunto: Concurso de acesso na categoria de adjunto de escrivão

Dados pessoais

Nome Completo			
Data de Nascimento	/ / 19	Localidade	
Nº Bilhete Identidade		Data de emissão	/ / 20
Morada	Rua / Aldeia		
	Bairro / Suco		
	Município		
Telefone	+670	email	

Dados profissionais

Serviço onde exerce funções	TJPI de		
Nº Mecanográfico		Última Classificação (em 2023)	
Categoria Profissional	Oficial de Diligências		
Iniciou a carreira em (data)			
Já exerceu lugar de chefia (sim ou não)			
Onde	No TJPI de	Período (data)	
Já alguma vez foi penalizado disciplinarmente (sim ou não)			

Declaro, para os devidos e legais efeitos, que as informações por mim prestadas correspondem à verdade.

Assinatura		Data	/ / 2024
------------	--	------	----------

O candidato,
